

Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da FUNDACENTRO (CEF) ocorrida em 19 de fevereiro de 2008.

No dia 19 de fevereiro de dois mil e oito, das nove às quinze horas, reuniram-se os membros da CE, nomeados pela Portaria 389/2007, na sala de reuniões da CHT, para tomar posse e elaborar programa de trabalho. O servidor Walter dos Reis Pedreira Filho justificou a ausência por estar em missão oficial representando a FUNDACENTRO e a Sra. Marina Maria Rodrigues Guedes encontra-se em gozo de férias. Além dos membros da Comissão, também participaram da reunião a Sra. Cristina do Amaral (Coordenadora de Recursos Humanos - CRH) e o Sr. Clóvis Eduardo Meirelles (presidente da Comissão de Ética no período de 2005 a 2007). A Sra. Cristina procedeu à abertura da reunião e explicou que havia convidado o Sr. Clóvis para fazer uma explanação sobre as atividades da Comissão de Ética na gestão anterior. O Sr. Clóvis fez um histórico das ações da Comissão de Ética na FUNDACENTRO e alertou para as seguintes questões: 1) necessidade de regularização da Portaria 389/2007 de acordo com o disposto no Decreto 6029, de 01 de fevereiro de 2007; 2) necessidade de estrutura material e de recursos humanos para apoio às atividades da Comissão; 3) necessidade de criação de espaço no Portal da FUNDACENTRO, na internet, para divulgação das atividades da Comissão; 4) disponibilizou os documentos da Comissão que estavam sob sua guarda e informou que os processos analisados e deliberados pela CEF foram encaminhados à CRH; 5) informou que durante sua gestão a maioria das demandas apresentadas à Comissão tratava-se de processos administrativos e não de demandas específicas da atribuição da Comissão de Ética; 6) informou que, inicialmente, a Comissão reunia-se mensalmente e, posteriormente, adotou a política de reunir-se quando era demandada; 7) informou que não há processos pendentes; e 8) colocou-se à disposição da nova comissão. Após os esclarecimentos do Sr. Clóvis, passou-se a discussão do plano de atividades da Comissão para 2008. Foram definidas as seguintes ações: i) definição de datas para as reuniões da Comissão: 03/04, 05/06, 07/08, 02/10 e 04/12; ii) o Presidente da Comissão deverá solicitar acesso para os demais membros à pasta “Comissão de Ética”, na pasta “administrativo”, da rede da FUNDACENTRO; iii) análise dos Decretos 1.171, de 22/06/1994, e 6.029, de 01/02/2007, para verificar inconsistências da Portaria 389/2007 com tais instrumentos legais. Após a análise, a Comissão elaborou a CI 001/2008, a ser enviada a presidência da FUNDACENTRO, alertando para a necessidade de regularização da Portaria, pois o Decreto 6.029 estabelece que a Comissão deve ser constituída por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes e que o mandato deve ser de 3 anos não coincidentes. Visto que esta Comissão é a primeira a ser criada após a publicação do Decreto, sugere-se que, por similaridade ao estabelecido para a Comissão de Ética Pública, os mandatos dos primeiros membros titulares sejam de um, dois e três anos e dos membros suplentes seja de três anos. Após discussão desse tema, a comissão chegou ao seguinte consenso para a composição da Comissão de Ética da FUNDACENTRO: Membros titulares: Walter dos Reis Pedreira Filho (mandato de 3 anos), Jose Damásio de Aquino (mandato de 2 anos), Maria do Monte Costa de Almeida Corrêa (mandato de 1 ano); membros suplentes, com mandato de 3 anos: Júlio César Lopardo, Roseclair Rodrigues de Campos e Marina Maria Rodrigues Guedes. A Presidência da comissão deverá ser exercida pelo Sr. Jose Damásio de Aquino e, nas faltas deste, pelo Sr. Walter dos Reis Pedreira Filho . São Paulo, 19 de fevereiro de 2008.

Cristiane Queiroz Barbeiro Lima _____

Maria do Monte Costa de Almeida Corrêa _____

Roseclair Rodrigues de Campos _____

José Damásio de Aquino _____

Amarildo Aparecido Pereira _____

Júlio César Lopardo _____

Cristina do Amaral _____

Clóvis Eduardo Meirelles _____